



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº62/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de sinalização horizontal, faixa de pedestres, no cruzamento das ruas: Buritis e Geraldo Siqueira.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade deste pedido surge devido ao perigo enfrentado pelos munícipes ao trafegarem pela localidade, pois, de acordo com as imagens em anexo, verifica-se a ausência de sinalização indicando a parada obrigatória, que conseqüentemente confunde os cidadãos no momento de realizar a travessia do cruzamento.

Sendo assim, diante do evidente risco de acidente, é necessário a ação pretendida para organizar o trânsito e mitigar os riscos. É importante mencionar, ainda, que diante de algum sinistro ocorrido devido à ausência de sinalização, poderá importar em responsabilidade do ente competente para implantar a sinalização adequada, conforme prevê o art. 90, §1º do CTB.

Portanto, a realização de sinalização horizontal, faixa de pedestres, visa proteger a vida e a integridade física dos usuários da via, reduzindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

ANEXO ÚNICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:01:56